



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 001/2017**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, por intermédio de seus membros, em especial o Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB**, com fundamento no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** à **EEEFM GRAÇA ARANHA**, na pessoa de sua Pedagoga/Coordenadora, Sra. Rosali Rauta Siller, pela implementação de projeto relevante à melhoria e a transformação qualitativa na educação estadual, conquistando o Segundo Lugar no Prêmio ``**Sedu Boas Práticas na Educação``** em sua **10ª edição**.

Plenário da Câmara Municipal/ES, 05 de janeiro de 2017.

  
**MARCOS ADRIANO RAUTA**  
Vereador - PSDB  
Autor da Moção

**Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina**

**APROVADO**

Em 09 / 01 / 2017  
  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA:**

Esse prêmio é uma ação anual da Secretaria de Estado da Educação com o propósito de reconhecer, divulgar e promover a disseminação de resultados das práticas educacionais desenvolvidas no ambiente escolar que contribuíram para a melhoria da qualidade do processo de aprendizagem da escola e valorizar os professores, pedagogos e gestores da rede pública estadual que contribuem para um ensino público melhor.

O prêmio tem por objetivos:



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- I - reconhecer, divulgar e promover a disseminação de resultados de experiências bem sucedidas desenvolvidas nas unidades escolares da rede pública estadual;
- II - estimular o desenvolvimento de práticas de ensino e aprendizagem que contribuam para o avanço qualitativo da educação no Estado;
- III - apoiar o desenvolvimento de experiências pedagógicas inovadoras que atendam à diversidade cultural e à inclusão educacional;
- IV - estimular o desenvolvimento da gestão democrática nas unidades escolares, tendo como foco a melhoria do processo de aprendizagem;
- V - desenvolver processos de melhoria contínua da qualidade da educação nas unidades escolares;
- VI - estimular o envolvimento e o compromisso de professores e demais profissionais, pais e alunos com o Projeto Político Pedagógico da escola;
- VII - desenvolver processos e práticas de gestão de serviços de apoio, recursos físicos e financeiros.

Assim, a homenagem referida se justifica diante do notório reconhecimento do bom trabalho desenvolvido pela instituição de ensino citada, o qual poderá servir de parâmetro para as demais escolas das redes estadual e municipal de educação.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized form of the name "Márcia".